



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 044/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do Campus Imperatriz, criado pela Resolução nº 39, de 12 de dezembro de 2005 do até então Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 470/MEC, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2012, Seção 01;

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 1ª Reunião Extraordinária de 30 de março de 2012,

RESOLVE

Art.1º - Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do Campus Imperatriz, criado pela Resolução nº 39, de 12 de dezembro de 2005 do até então Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Valéria Maria Carvalho Martins
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 44/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

**ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO
CAMPUS IMPERATRIZ CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 39 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005**

De acordo com proposições apresentadas pelo NDE (Núcleo Docente Estudante), a Estrutura Curricular do Curso deve sofrer as seguintes alterações:

- Introdução da disciplina Pré-Cálculo que se justifica pela necessidade de superar as deficiências de Matemática Básica que têm sido constatadas nos alunos desse curso;
- Redução da carga horária das disciplinas Língua Portuguesa e Inglesa que possuíam 60h/a e passam a ter 45h/a. A redução se justifica pela inclusão da disciplina Pré-Cálculo (30h/a);
- Mudança na ementa, na carga horária e na denominação da disciplina Educação Indígena que passa a se denominar Educação Intercultural, com carga horária de 75h/a (acréscimo de 30h/a), e incluindo, além da temática educação indígena, a educação das Relações Étnico-Raciais e as questões de gênero e de diversidade sexual;
- Exclusão das disciplinas Educação Física I e Educação Física II, considerando que o curso se dá no turno noturno e a grande maioria dos alunos trabalha no turno diurno, inviabilizando a oferta das duas disciplinas;
- Desmembramento e ampliação da carga horária da disciplina Física Matemática, em Física Matemática I e Física Matemática II, com 60h/a cada, considerando as evidências de que o número de horas atual era insuficiente para ministrar conteúdos fundamentais que serão trabalhos em outras disciplinas;
- A disciplina Cálculo Numérico passa a ser desenvolvida no 5º Período;
- A disciplina Linguagem de Programação, antes disciplina optativa, passa a ser obrigatória e pré-requisito da disciplina Cálculo Numérico;
- A disciplina de Mecânica Estatística que na grade atual é trabalhada como disciplina regular passa a partir de 2012 para o rol de optativas por se configurar como uma disciplina específica do Bacharelado;
- Foi criada a disciplina de Comunicação Científica, sendo incluída no rol das optativas com objetivo de aprofundar os conhecimentos dos acadêmicos em métodos e técnicas da pesquisa científica.

Regras De Transição Curricular para alunos com ingresso no Curso de Licenciatura em Física anterior a 2012.1

1. Os alunos que se matricularem no Curso de Licenciatura em Física do Campus Imperatriz a partir do primeiro semestre letivo de 2012 entram diretamente na versão curricular de 2012.1;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

- Os alunos matriculados no Curso de Licenciatura em Física com projeção de colação de grau para após o período letivo de 2014.2 serão regidos pela versão curricular de 2012.1;
- O plano de transição consiste em atualizar a versão curricular daqueles alunos que forem alcançados pela turma de 2012.1, no que tange o cumprimento da grade curricular. Passam a ser regidos pela nova versão curricular, aqueles alunos que ficarem atrasados em relação ao cronograma de aproveitamento de disciplinas abaixo:

Disciplina	Ano letivo da obtenção do aproveitamento
Pré-Cálculo	2012.1
Educação Intercultural	2012.2
Física Matemática I	2013.1
Física Matemática II	2013.2
Informática Aplicada	2014.1
Cálculo Numérico	2014.2

- A atualização da versão curricular será efetivada no Sistema Acadêmico pela Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino Superior ao final de cada período letivo, após levantamento de caso a caso, ou a qualquer época por solicitação do aluno.